



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER CCLJR Nº 113/2025 AO PLO Nº 64/2025 PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositora: Emenda Modificativa nº 01/2025 ao PLO nº 64/2025

Assunto: Denomina a Rua Projetada 2 do Bairro Vila Maria II de Rua Rodolpho de Amorim Tozzi

Autoria: Vereador Antônio Esmael Alves de Mira

Relatoria: Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo

RELATÓRIO

Vistos...

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, por meio de seu relator, analisou a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 2, localizada no Bairro Vila Maria II, passando a denominar-se Rua Rodolpho de Amorim Tozzi.

A referida Emenda altera a redação do Artigo 2º do Projeto de Lei, propondo o seguinte texto:

"Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública, sob a orientação da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana."

A justificativa apresentada pelo autor esclarece que o objetivo da emenda é reforçar a obrigatoriedade referente à instalação das placas de identificação das vias públicas, assegurando que sua execução seja realizada conforme critérios e orientações da Secretaria competente, garantindo assim regularidade, padronização e efetividade na aplicação da legislação.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após análise, o relator manifesta-se favorável à Emenda Modificativa nº 01, entendendo que ela se apresenta adequada sob os aspectos legais, constitucionais e de técnica legislativa, contribuindo para a efetividade da norma a ser promulgada, sem identificar qualquer obstáculo à sua tramitação e aprovação.

PARECER DA COMISSÃO:

Assim, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2025.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EE53-4801-D159-19CD



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EE53-4801-D159-19CD